

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**



PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. JOÃO CARLOS BRAGA SIMÕES
DR^a BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS
OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES
DR^a ISABEL CARVALHO ARAÚJO
DR^a EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA
NELSON CERQUEIRA DE FERNANDES

FALTAS:

HORA DE ABERTURA: 09:30 HORAS



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INFORMAÇÕES: - A
Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Da assinatura, no passado dia 30 de agosto, de um contrato interadministrativo de colaboração entre a CIM Alto Minho, os seus dez municípios associados, a Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM). O objetivo é avançar, de forma articulada, com a elaboração de projetos para a realização de obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários de Arcos de Valdevez e do Alto Minho, para posterior enquadramento em diversos instrumentos de financiamento, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

- Que, no passado dia 31 de agosto, decorreu na fronteira da Madalena, o ato de assinatura de uma Carta a reivindicar junto dos dois Governos (Portugal e Espanha), a melhoria da ligação do IC28 à fronteira e a Celanova, pelos autarcas dos dois lados da fronteira, representantes da CIM Alto Minho e da Deputación de Ourense. -----

- Da abertura, no dia de hoje, do Doc's Kingdom, seminário imersivo de cinema documentário, que decorrerá até ao dia 6. -----

- Deu nota igualmente do programa da Romaria de N.ª Sr.ª da Peneda, que decorre de 31 de agosto a 8 de setembro. -----

- Por fim, deu conhecimento da abertura do Parque Biológico do Mezio, no dia 15 de setembro, pelas 12h, que contará com presença do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: **Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 18 de agosto, findo.** -----

Não intervieram na votação da ata a Vereadora Isabel Carvalho Araújo e o Vereador Nelson Cerqueira de Fernandes, por não terem participado na referida reunião.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 29 de agosto, findo, que eram de 2.226.750,83€ de operações orçamentais, e de 1.708.697,21€ de operações de tesouraria. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO | PO 452/2022 - REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL: -

Dos Serviços a apresentarem o projeto de execução e as peças do procedimento para a execução da empreitada de obra acima referida, com o intuito de se dar início ao procedimento concursal tendente à sua adjudicação. -----

A presente empreitada tem como objetivo a reabilitação da pista de atletismo do estádio municipal. -----

Assim e face do exposto, propõem-se o seguinte: -----

1 - DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PO 452/2022 - REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL. -----

2 - TIPO DE CONTRATO: Empreitada de Obras Públicas. -----

3 - PREÇO BASE: -----

3.1 - VALOR: 130.000,00 euros; -----

3.2 - FUNDAMENTAÇÃO DO VALOR: Atendendo ao valor de consultas ao mercado. -----

4 - PRAZO CONTRATUAL: 60 dias. -----

5 - TIPO DE PROCEDIMENTO: Consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP. -----

6 - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 150.000 euros. -----

7 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: Preço mais baixo. -----

8 - EMPRESAS A CONVIDAR: -----

1) SEBASTIÃO DA ROCHA BARBOSA, LDA., NIPC – 502205962; -----

2) RED - RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA., NIPC – 502164700; -----

3) HORTIRELVA PROJECCÃO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPACOS VERDES UNIP LDA, NIPC – 503496022. -----

9 - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DAS EMPRESAS: Por se entender serem empresas adequadas com experiência para a realização deste tipo de trabalhos, se encontrarem a trabalhar na zona portanto com disponibilidade de mobilização de meios e cujo limite financeiro no triénio não foi atingido. -----

10 - MEMBROS DO JÚRI: Membros efetivos - Maria Isabel Pereira Dantas, Jorge Humberto Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira; suplentes - Ana Maria Esteves e Faustino Gomes Soares. -----

11 - GESTOR DO CONTRATO: Maria Isabel Pereira Dantas. -----

A Chefe de Divisão remete para efeitos de decisão de autorização e aprovação das peças do procedimento. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento concursal relativos à empreitada de obras públicas referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Lei n.º 30/2021 de 21/05, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços.-----

4. Nos termos do artigo 67º, nº 1, do mesmo Código, designar o Júri do procedimento, de acordo com a proposta dos Serviços. -----

5. Designar com gestor do contrato, nos termos do artigo 290º-A do mesmo Código a chefe de divisão municipal Maria Isabel Pereira Dantas. -----

PO 404-2021 - EB23S REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS INTERIORES DO B4 E ESPAÇOS EXTERIORES ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA MOTRICIDADE FÍSICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Dos Serviços a informarem que a firma Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A., adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, vem solicitar a prorrogação do prazo de execução até 16/09/2022. -----

Suporta o seu pedido: -----

- Nas condições climatéricas desfavoráveis; -----

- Na difícil conjuntura atual que se vive no setor da construção civil, traduzida na escassez de materiais e produtos, motivados pelo Covid 19 e pela guerra na Ucrânia que em muito penalizam este sector, originando dificuldades acrescidas nos aprovisionamentos da obra; -----

Todos esses fatores não permitiram a evolução normal dos trabalhos da empreitada. -----

Os serviços consideram que os motivos alegados pelo adjudicatário condicionam o andamento dos trabalhos dentro da sua normalidade, dada a conjuntura atual do mercado, além de verificar-se alguma falta de mão de obra no setor da construção e alguns trabalhos complementares necessários executar na empreitada. -----

Pelo exposto, sugerem que a prorrogação seja atendida, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, sem qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, fazendo-se a mesma pelo plano de pagamentos que à data do presente pedido se encontrava em vigor. -----

Mas, se assim o entenderem, poderão optar por aplicar multas contratuais, de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, a calendarização da obra passará a ser: -----

Consignação: 10-01-2022; -----

Notificação do PSS: 10-01-2022; -----

Prazo de execução: 180 dias; -----

Fim do prazo com a prorrogação: 16/09/2022. -----

Apresentam o plano de trabalhos atualizado e respetivo cronograma financeiro, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada, sem qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PO 417/2021 - ESPLANADAS DO VEZ - ESPAÇO DE PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Dos Serviços a informarem que a firma Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A, adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, vem solicitar a prorrogação do prazo de execução até 30/09/2022. -----

Suporta o seu pedido: -----

- Nas condições climatéricas desfavoráveis; -----

- Na difícil conjuntura atual que se vive no setor da construção civil, traduzida na escassez de materiais e produtos, motivados pelo Covid 19 e pela guerra na Ucrânia que em muito penalizam este sector, originando dificuldades acrescidas nos aprovisionamentos da obra; -----

Todos esses fatores não permitiram a evolução normal dos trabalhos da empreitada. -----

Os serviços consideram que os motivos alegados pelo adjudicatário condicionam o andamento dos trabalhos dentro da sua normalidade, dada a conjuntura atual do mercado, além de verificar-se alguma falta de mão de obra no setor da construção e alguns trabalhos complementares necessários executar. De salientar que na fase inicial houve alguns atrasos na desocupação dos espaços das lojas o que também condicionou o andamento dos trabalhos. -----

Pelo exposto, sugerem que a prorrogação seja atendida, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, onde a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamento reajustado ao presente pedido. -----

Mas, se assim o entenderem, poderão optar por aplicar multas contratuais, de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, a calendarização da obra passará a ser: -----

Consignação: 28-02-2022; -----

Notificação do PSS: 14-02-2022; -----

Prazo de execução: 150 dias; -----

Fim do prazo com a prorrogação: 30/09/2022. -----

Apresentam o plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro reajustados, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada, onde a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamento reajustado ao presente pedido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PO 422/2021 REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS BLOCO 14 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÕES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Dos Serviços a informarem que a firma J.S.Gomes, Lda., adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, vem solicitar a prorrogação do prazo de execução até 15/09/2022. -----

Suporta o seu pedido: -----

- No aumento de procura de matérias-primas, as pedreiras estão sobrelotadas, e como consequência houve atrasos no fornecimento de inertes; -----

- Constantes baixas dos trabalhadores devido à Covid-19; -----

Todos esses fatores não permitiram a evolução normal dos trabalhos da empreitada. -----

Os serviços consideram que os motivos alegados pelo adjudicatário condicionam o andamento dos trabalhos dentro da sua normalidade, dada a conjuntura atual do mercado, além de verificar-se alguma falta de mão de obra no setor da construção. -----

Pelo exposto, sugere-se que a prorrogação seja atendida, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, onde a revisão de preços será calculado com base no plano de pagamento reajustado ao presente pedido. -----

Mas, se assim o entenderem, poderão optar por aplicar multas contratuais, de acordo com a legislação em vigor. -----

Assim, a calendarização da obra passará a ser: -----

Consignação: 15-04-2022; -----

Notificação do PSS: 14-04-2022; -----

Prazo de execução: 120 dias; -----

Fim do prazo com a prorrogação: 15/09/2022. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada, onde a revisão de preços será calculada com base no plano de pagamento reajustado ao presente pedido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

AUTO DE CONSIGNAÇÃO | PO 425/2021 - REDE VIÁRIA MUNICIPAL - MARCAÇÃO RODOVIÁRIA: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa MASITRAVE - Comércio, Montagem, Reparação e Manutenção de projetos de Sinais de Tráfego, Lda., pelo valor de 50.995,00 euros e pelo prazo de 365 dias, para efeitos de homologação. -----

A Chefe de Divisão envia para efeitos de ser submetido ao executivo para homologação do auto de consignação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA PO 435/2022 - GESTÃO ENERGÉTICA INTELIGENTE BL 4 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE AVV: - Dos Serviços a enviarem o auto de consignação relativo à empreitada referida

em epígrafe, adjudicada à empresa João Cerqueira Pereira, Lda., pelo valor de 132.149,79 euros e pelo prazo de execução de 90 dias, para efeitos de homologação. ----

A Chefe de Divisão envia para efeitos de ser submetido ao executivo para homologação do auto de consignação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

RECEÇÃO PROVISÓRIA | PO 371/2021 - REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE 4 VIAS MUNICIPAIS - BLOCO 10 - RENOVAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS:

- Dos Serviços a remeterem para submissão de decisão de aprovação, o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Predilethes - Construções, Lda. -----

A Chefe de Divisão propõe que seja submetido à próxima reunião de Câmara para aprovação do auto de receção provisória da obra. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (ZONA 1 E 3) - PO 411/2021 - SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO DO PARQUE INFANTIL DA VILA:

- Dos Serviços a remeterem o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial (Zona 1 e 3) da empreitada em epígrafe. -----

Os Serviços informa que tendo sido examinada toda a obra executada pelo empreiteiro, com base no projeto, no caderno de encargos e dos demais elementos técnicos, constatou-se que: -----

1. Os elementos da compilação técnica da obra e marcação CE foram apresentados; -----

2. As telas finais dos projetos da empreitada foram apresentadas; -----

3. Quanto ao cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foram apresentadas as respetivas evidências; -----

4. O pavimento insitu em EPDM encontra-se concluído e em boas condições na zona 1 (escorrega) e zona 3 (escavadora); -----

5. Na zona 2 (baloços) o pavimento encontra-se com defeitos. Esta zona, com cerca de 210 m², tem rasgos profundos até à subcamada de SBR espalhados por vários sítios, com resíduos de madeira dentro e material sintético desprendido à superfície, provocados pela entrada de galhos de árvore dentro do piso. Junta-se fotos e desenho em anexo. -----

Pelo exposto, conclui-se que: -----

6. Os trabalhos da empreitada que fazem parte da zona 1 e zona 3 da empreitada encontram-se concluídos e em boas condições podendo ser rececionados provisoriamente. -----

7. Os trabalhos da empreitada que fazem parte da zona 2 (baloços) face aos defeitos que o pavimento apresenta não estão em condições de serem recebidos provisoriamente, pelo que se considera um prazo máximo de 60 dias como suficiente para corrigir os defeitos da zona em questão. -----

--

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (ZONA 2 BALOIÇOS) - PO 411/2021 - SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO DO PARQUE INFANTIL DA VILA: - Dos

Serviços a remeterem o auto de vistoria para efeitos de receção provisória parcial (Zona 2) da empreitada em epígrafe. -----

Os Serviços informam que tendo sido examinada a zona em questão (zona 2-baloios) corrigida pelo empreiteiro na sequência da vistoria de 17 de junho de 2022, constatou-se que os trabalhos se encontram concluídos e em boas condições conforme caderno de encargos e demais elementos técnicos, podendo ser rececionados provisoriamente. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - PO 363-2020 - EDIFÍCIO ESPAÇO VALDEVEZ - REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO FUNCIONAL: - Dos **Serviços** a informarem que o valor definitivo da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 11 da obra supracitada é de 2.033,76 euros (dois mil e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos). -----

Salientam que em reunião de 26-05-2022 já foi aprovada uma revisão de preços provisória dos autos 1 a 11, no valor de 2.002,85 euros, pelo que resulta uma atualização de 30,91 euros, valor este a ser autorizado pelo município. -----

Apresentam as folhas do cálculo automático. -----

A Chefe de Divisão propõe submissão ao executivo para efeitos de aprovação do valor apurado. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----

REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - PO 429-2022 - ESPAÇO VALDEVEZ - CONTEÚDOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, INTERPRETATIVOS E MUSEOGRAFIA - REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS DE SUPORTE: - Dos **Serviços** a informarem que o valor provisório da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 4 da obra supracitada é de 2.704,64 euros (dois mil, setecentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro. -----

Apresentam as folhas do cálculo automático elaborado. -----

A Chefe de propõe submissão ao executivo para efeitos de aprovação do valor apurado. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - PO 398/2022 | EXPANSÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS A COUTO | TRAMOS 4.2 E 4.3: - Dos **Serviços** a remeterem o cálculo definitivo da revisão de preços da obra referida em epígrafe, no valor de 4.828,08 € (quatro mil, oitocentos e vinte e oito euros e oito cêntimos). -----

No entanto, salientam que em reunião de 14/04/2022 foi aprovada uma revisão de preços provisória, no valor de 3.711,04 €, pelo que resulta uma atualização de 1.117,04 € (mil, cento e dezassete euros e quatro cêntimos). -----

Apresentam as folhas de cálculo automático. -----

O Chefe de Divisão remete o cálculo definitivo da revisão de preços para eleitos de homologação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços. -----

APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS | PO 449/2022 - RECUPERAÇÃO DA DERROCADA DE SISTELO - ARCOS DE VALDEVEZ - 2ª FASE: - Dos **Serviços** a informarem que, em resposta aos pedidos de esclarecimentos suscitados pelos interessados no concurso público para a empreitada

referida “RECUPERAÇÃO DA DERROCADA DE SISTELO - ARCOS DE VALDEVEZ - 2 FASE”, vem o projetista apresentar os seguintes elementos: -----

- Resposta aos pedidos de esclarecimentos, acrescentando a peça desenhada: 009 - área de intervenção; -----

Após análise aos elementos apresentados, propõe-se o seguinte: -----

- Acolhimento, nos termos do artigo 50.º do CCP, dos esclarecimentos prestados pelo autor do projeto, não alterando a estimativa orçamental inicial. -----

- A inclusão nas peças de procedimento e divulgação aos concorrentes da peça desenhada complementar e esclarecimentos prestados pelo autor do projeto. -----

Alerta-se que nos termos dos artigos 50º do CCP, o prazo para publicação da resposta a esclarecimentos terminou, pelo que nos termos do artigo 64º deve o prazo para entrega de propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. -----

A presente informação técnica deve ser submetida à consideração do senhor Presidente da Câmara, sugerindo-se ainda que seja remetido à Câmara para efeitos de ratificação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da Presidência de acolhimento, nos termos do artigo 50.º do CCP, dos esclarecimentos prestados pelo autor do projeto, não alterando a estimativa orçamental inicial; da inclusão nas peças de procedimento e divulgação aos concorrentes da peça desenhada complementar e esclarecimentos prestados pelo autor do projeto; e de prorrogação do prazo para entrega de propostas, nos termos do artigo 64º do CCP, pelo período equivalente ao do atraso verificado para a publicação da resposta a esclarecimentos. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – AJUSTE DIRETO - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE GRANDE FORMATO NO ÂMBITO DO PROJETO “SOMOS PATRIMÓNIO” - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE 2021: - Do Chefe de Divisão a solicitar autorização para abertura de um procedimento tendo em vista a produção de Espetáculo de Grande Formato no âmbito do projeto “Somos Património” - Programação Cultural em Rede 2021. -----

Nesse sentido informa que: -----

a) Existe a necessidade de produção de um espetáculo de Grande Formato, intitulado “Lúmen Uma história de amor”, a realizar no dia 16 de dezembro de 2022, no âmbito do projeto “Somos Património - Programação Cultural em Rede”, projeto este apresentado no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso N.º NORTE-14-2020-25- Prioridade de Investimento: Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural, financiado a 100% pelo Ministério da Cultura, não havendo por tal qualquer comparticipação nacional a assegurar pelo Município. -----

Pelo exposto, propõe-se que o fornecimento seja feito por Ajuste Direto em função de critérios materiais, dada a especificidade do espetáculo e da sua exclusividade criativa e autoral, conforme o definido no Artigo 24º, nº1, alínea e) e ponto i) do CCP. --

b) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira. -----

c) O preço base para o presente procedimento seja fixado em 25.700,00 euros, isento de IVA. -----

d) O prazo contratual seja fixado em 90 dias. -----

e) Os Encargos Estimados são todos para o Ano 2022. -----

f) Remete ainda, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à abertura do presente procedimento.

Assim e face do exposto, propõe: -----

1. Por se entender ser fornecedor especializado neste tipo de serviços e demais elementos referenciados, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõe-se consulta à seguinte entidade: - S.A. Marionetas - Teatro & Bonecos. -----

2. Solicita-se que o Júri seja formado pelos membros efetivos - Nuno Miguel de Sousa Ribeiro Soares, Cláudia Maria Neves Guimarães e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, e os suplentes - Carla Susana Gomes Araújo e Faustino Gomes Soares; -----

3. Como Gestor do Contrato, nos termos do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativos à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Lei n.º 30/2021 de 21/05, com convite à entidade proposta na informação dos Serviços.-----

4. Designar com gestor do contrato, nos termos do artigo 290º-A do mesmo Código o chefe de divisão municipal Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

PEDIDOS DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO HABITACIONAL DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO: - Da Responsável do Serviço de Ação Social a informar o seguinte: -----

1. De janeiro 2022 até à presente data, foram rececionados neste serviço, 13 pedidos de apoio para recuperação habitacional de estratos sociais desfavorecidos; -----

2. Procedeu-se à avaliação diagnóstica dos referidos pedidos com base: -----

a) na análise dos documentos instrutórios de cada um dos pedidos apresentados;-

b) nas visitas domiciliárias para avaliação das condições de habitabilidade, bem como, se o tipo de trabalhos a realizar, coincidia com o estipulado no orçamento mais favorável que o requerente apresentou; -----

c) no calculo do rendimento per capita, de acordo com as receitas declaradas; ---

3. Da referida avaliação, resultou o seguinte: -----

a) 8 pedidos deverão ser arquivados por não cumprirem todos os requisitos de acesso; -----

b) 1 pedido ainda se encontra em fase de instrução e avaliação, transitando para o segundo semestre de 2022; -----

c) 4 pedidos reúnem todos os requisitos de apoio, dado que: -----

i. Residem, comprovadamente, na área do Município de Arcos de Valdevez; ----

ii. Encontram-se na posse efetiva da habitação para a qual solicitam o apoio; ----

iii. Comprovaram que se encontram numa situação habitacional precária; -----

iv. Comprovaram que nem o candidato nem outro elemento do agregado possuem qualquer outro bem imóvel, destinado à habitação, na área do Município de Arcos de Valdevez; v. Comprovaram tratar-se de agregados familiares desfavorecidos. --

4. Os candidatos foram informados, através de comunicação escrita, do seguimento a dar ao seu processo (deferido ou indeferido), os quais dispuseram de um

prazo de 10 dias para se pronunciarem sobre esta decisão; -----

5. Decorrido o prazo anteriormente referido, apenas foi rececionada uma reclamação, contudo, a candidata não apresentou factos novos que fundamentassem a alteração da decisão; -----

6. Face ao exposto propõe-se: -----

a) a atribuição de uma verba no valor total de 36 571,45€ (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) para apoio à recuperação habitacional dos 4 pedidos que reúnem todos os requisitos de apoio; -----

b) que os montantes a atribuir por cada um dos pedidos, calculados em função dos trabalhos a realizar e do orçamento mais favorável que o candidato apresentou, sejam distribuídos da seguinte forma: -----

1. Processo nº 08/2022 - 6 765,00€; -----

2. Processo nº 13/2022 - 9 950,00€; -----

3. Processo nº 03/2022 - 9 996,55€; -----

4. Processo nº 05/2022 - 9 810,00 € -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição de apoios financeiros.** -----

PRÉMIOS DO CONCURSO "A MULHER ARCUENSE": - Da Responsável do Serviço de Ação Social a informar o seguinte: -----

O Município de Arcos de Valdevez, acreditando no poder da imagem como veículo de valorização do papel das mulheres na sociedade, pretendeu homenagear todas as Mulheres Arcuenses lançando um concurso de fotografia, como forma de incentivar o empoderamento feminino e de promover a igualdade de género. -----

O concurso surge inserido no conjunto de atividades do PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO que o Município de Arcos de Valdevez está a implementar, tendo decorrido de 8 de março a 8 de Maio do corrente ano. -----

O concurso e respetivo regulamento, elaborados pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), foram amplamente divulgados no site e redes sociais da CMAV e através da comunicação social local. -----

O júri do concurso reuniu no dia 26 de julho, tendo deliberado por unanimidade atribuir os seguintes prémios: -----

a) 1º prémio para Marta Daniela Dias Alves, com a fotografia intitulada "Tia Custódia dos reбуçados" - premio no valor monetário de 150 euros; -----

b) 2ª prémio para Eduardo José Ferreira Antunes, com a fotografia intitulada "Tu definida pela indefinição" - premio no valor monetário de 100 euros. -----

Face ao exposto, e por forma a encerrar o concurso, a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), vem solicitar o pagamento dos referidos prémios, e a sua entrega no próximo dia 24 de outubro, Dia Municipal para a Igualdade e Não discriminação. ---

A Vereadora do Pelouro emitiu despacho propondo à próxima reunião de Câmara e a fazer entrega do prémio no dia 24 de outubro, Dia Municipal para a Igualdade e Não discriminação. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos prémios e respetivo pagamento, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL "RENDA ACESSÍVEL EM VALDEVEZ – RAV": - Dos Serviços a remeterem o projeto do regulamento em epigrafe, na sequência do período de consulta pública, com a

seguinte informação: -----
“Considerando, a Nova Geração de Políticas Públicas de Habitação(NGPH) aprovada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 50- A/2018, de 2 de maio, que vem reconhecer o papel imprescindível que os municípios têm na implementação destas políticas e reforçar a sua intervenção neste âmbito; -----

Considerando que foi aprovada pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e pela Assembleia Municipal, a Estratégia Local de Habitação de Arcos de Valdevez, a qual, define como um dos pilares de atuação, o mercado de arrendamento, nomeadamente a ampliação de soluções habitacionais disponíveis para arrendamento a valor acessível; Foi elaborado o Projeto de Regulamento do Programa “Renda Acessível em Valdevez – RAV”, cujo objetivo é mobilizar os proprietários, mediante o acesso a um conjunto de benefícios fiscais, a disponibilizar habitações a custos mais acessíveis, facilitando o arrendamento de uma habitação para todos aqueles que manifestem maiores dificuldades na sua concretização; -----

O Projeto de Regulamento do Programa “Renda Acessível em Valdevez – RAV” foi submetido à apreciação da Câmara Municipal e, a 14 de abril de 2022, por deliberação deste órgão, foi objeto de consulta pública por um período de 30 dias, o qual, terminou a 15 de junho de 2022, não tendo daí resultado qualquer contributo; -----

O documento foi também colocado à apreciação dos diversos parceiros locais, nomeadamente das empresas imobiliárias sedeadas no território, tendo sido melhorado com as sugestões que foram sendo apresentadas pelos mesmos; -----

Foi também solicitado parecer ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana que, após introdução de algumas alterações ao documento inicial, por forma a dar cumprimento aos requisitos do Programa Nacional de Arrendamento Acessível, nomeadamente: limites máximos do preço de renda aplicáveis por tipologia e por alojamento; prazos mínimos de arrendamento; limite máximo de rendimentos dos agregados habitacionais para efeitos de elegibilidade e limite máximo da taxa de esforço, emitiu parecer favorável; -----

Face ao exposto, e decorridos todos os procedimentos e prazos legais, entende-se que o Projeto de Regulamento do Programa “Renda Acessível em Valdevez – RAV”, está em condições de ser submetido à apreciação dos órgãos Municipais competentes. --

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de regulamento, bem como remeter o mesmo, como proposta, à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E URBANISMO -
PROCESSO DE VISTORIA A IMÓVEL DEGRADADO URB-IMD 1/2022: - Dos
Serviços a informarem que, na sequência da deliberação de Câmara de 23.06.2022, foi efetuada a vistoria ao imóvel degradado sito na Rua Cerqueira Gomes, nesta vila e concelho, propriedade de José Carlos Rodrigues Soares Pinto. -----

No quesito 10º. do relatório da vistoria, a comissão respondeu o seguinte: -----

“Para garantir a segurança de pessoas e bens, salvo melhor opinião, dever-se-à de imediato executar os seguintes trabalhos/procedimentos: -----

i) Salvarguardar, em torno do edifício, um perímetro de segurança vedado cujo afastamento às fachadas do edifício se conforme com objetivo de proteger pessoas e

bens relativamente à possível queda de elementos constituintes do mesmo (caixilharias, vidros, telhas, caleiros, etc.). -----

ii) Demolição de alguns elementos que constituem a cobertura, dos pavimentos e divisórias interiores que já se encontram em ruína parcial. -----

iii) Remoção dos elementos soltos nas fachadas e entaipamento dos vãos exteriores e casco do edifício. -----

iv) Remoção do entulho acumulado no interior e limpeza da vegetação e resíduos no logradouro. -----

Conforme exposto, não se justifica a demolição total do edifício, mas apenas parcial, nomeadamente dos elementos que estão em risco de ruína e/ou projeção, nos termos acima descritos. -----

No quesito 11º. a comissão informa que: *“Para execução dos trabalhos referidos no quesito anterior, estima-se que, em condições normais, 30 dias sejam suficientes.”* -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando o relatório da comissão de vistoria, entende que a Câmara Municipal deverá ordenar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do RJUE, a execução das obras elencadas no ponto 10º. do citado relatório, fixando o prazo de 30 dias para o efeito. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente relatório da vistoria, bem como ordenar ao proprietário do imóvel, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 89.º do RJUE, a execução das obras elencadas no ponto 10º. do mesmo relatório, fixando, para o efeito, o prazo de 30 dias. -----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: --

PROCESSO Nº 2/2022 – ALTERAÇÃO OPERAÇÃO LOTEAMENTO: - De Jacengineering – Serviços de Engenharia, Lda., com o NIF 514112573, a solicitar alteração nos lotes n.ºs 7 a 13, 28 e 35, do loteamento sito em Ataúde, lugar de Prova, freguesia de Paçô, a que corresponde o Alvará de Loteamento n.º 2/2021. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando as informações dos Serviços Técnicos, e tendo já decorrido o período fixado para a pronúncia dos interessados, sem que tenha ocorrido qualquer oposição dos titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 2/2001, entende que os pedidos de alteração de loteamento e dispensa de apresentação de alteração dos projetos de urbanização, pode ser deferido, pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de alteração ao loteamento, com dispensa de apresentação dos projetos de urbanização, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PROCESSO Nº 1/2022 – ALTERAÇÃO OPERAÇÃO LOTEAMENTO: - De Natália de Jesus Rodrigues Dias Leite, com o NIF 211431214, a solicitar alteração no lote n.º 4, do Loteamento da Carreira, sito no lugar de Carreira, união de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, a que corresponde o Alvará de Loteamento n.º 6/2000. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando as informações dos Serviços Técnicos, e tendo já decorrido o período fixado para a pronúncia dos interessados, sem que tenha ocorrido qualquer oposição dos titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 6/2000, entende que os pedidos de alteração de loteamento e dispensa de apresentação de alteração dos projetos de urbanização, pode ser deferido, pela Câmara

Municipal, nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de alteração ao loteamento, com dispensa de apresentação dos projetos de urbanização, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

PROCESSO N.º 13/2022 – DESTAQUE: - De Maria Alice Esteves Palhas Rodrigues, com o NIF 195655710, a solicitar alteração emissão de certidão para efeitos de destaque de parcela de terreno, sito em Portelinha, no lugar de Aldeia, freguesia do Couto. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: -----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade a provar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

EXPEDIENTE: - Da CIM Alto Minho - Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, a remeter fatura no valor de 10.053,70 euros, referente à comparticipação nacional na execução dos projetos da CIM - 1.º semestre 2022, conformedocumentação da sua aprovação, anexa. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento.** -

- **Da Academia Desportiva de Valdevez – Associação,** a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas e garantir a sua presença assídua nas Competições Nacionais, desde os Campeonatos de Portugal, Campeonatos de Sub 20 e Sub 23 e Nacional de Clubes, sendo que, dois deles realizaram-se em Leiria e os outros dois em Vagos. -----

Os gastos das Competições Nacionais são enormes, desde as deslocações, dormidas e refeições: têm 28 participações de atletas em quatro provas e apenas serão acompanhados pelo treinador, o que perfaz um total de 34 presenças. Fazendo uma estimativa de 100,00€ por pessoa, dá um total de 3.400,00€. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro do montante de 3.400,00 euros.** -----

- **Da Associação Recreativa e Cultural de Arcos S. Paio,** a solicitar apoio à realização do Torneio de Futsal, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Ações Pontuais ou Eventos Cíclicos. -----

O Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo informa que aquela associação pretende levar a cabo a organização um Torneio de Futsal, nos dias 3 e 4 de setembro, com a participação de quatro equipas, num total de 80 atletas. Mais informa, que a referida Associação solicita apoio financeiro no valor de 4.400,00 euros, para ajudar a suportar despesas com o alojamento e alimentação de todos os participantes. ---

A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio no valor de 2.900,00 euros. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio**

financeiro proposto de 2.900,00 euros. -----

- **Do Centro Recreativo e Cultural de Vilar Suento**, a apresentar a sua candidatura ao programa de apoio e beneficiação e manutenção de infraestruturas, para beneficiação da sede da associação, cujo orçamento ascende a 20.821,56 euros, com IVA incluído. -----

O Serviço de Desporto, Juventude e Associativismo informa que a referida associação solicita um apoio financeiro no valor de 20.821,56 euros com IVA incluído, pretendendo adquirir novos equipamentos e realizar obras de remodelação na Sede da Associação. -----

A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio no valor de 14.500,00 euros. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto de 14.500,00 euros, a formalizar por protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.**-

- **Da Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca**, a dar conhecimento dos efetivos pecuários do concelho, referentes ao corrente ano, no total de 7.435 bovinos, e de 7.678 ovinos e caprinos, solicitando apoio para fazer face à despesa na atribuição dos subsídios aos agricultores, sendo o valor em causa no total de 66.560,00 euros. -----

Pela Presidência foi proposta a atribuição de um apoio financeiro de 33.500,00 Euros em função do número de efetivos pecuários de cada produtor, e de 5.000,00 Euros para apoiar a Cooperativa Agrícola no desenvolvimento da atividade de apoio à pecuária. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios financeiros propostos, no montante global de 38.500,00 euros, a formalizar por protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.** -----

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO COM A CONFRARIA DE N.^a SR.^a DA PENEDA: - da **Confraria de Nossa Senhora da Peneda**, a solicitar a atribuição do apoio anual para a Produção, Dinamização e Divulgação de eventos culturais e religiosos, com destaque para a Romaria de N.^a Sr.^a da Peneda, bem como a Gestão, Funcionamento e Promoção do Posto de Informação e Turismo, do Espaço GeoValdevez e do Abrigo de Montanha da Peneda. -----

A Presidência propõe a atribuição de um apoio financeiro de 19.500,00 euros. ---

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto de 19.500,00 euros, mediante protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DO CONTRATO | PF 773/2022 - AQUISIÇÃO DE 24 OSSÁRIOS E 24 COLUMBÁRIOS: - Dos Serviços a remeterem o Projeto de Decisão Final do procedimento referido em epígrafe, para efeitos de decisão de adjudicação, em que propõem a adjudicação ao concorrente **Beira Cruz, Lda.**, pelo valor de **19.968,00 euros**, mais IVA. -----

Mais informam, que também juntam a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao fornecimento em**

referência ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a presente informação. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

PROJETO DE DECISÃO E MINUTA DO CONTRATO | PF 776/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE VÁRIOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - MERCADO MUNICIPAL E SANITÁRIOS PÚBLICOS DO TRASLADÁRIO E ALAMEDA - 2022/2023: - Dos Serviços a remeterem o Projeto de Decisão Final do procedimento referido em epígrafe, para efeitos de decisão de adjudicação, em que propõem a adjudicação ao concorrente **Limpoarcos, Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **28.600,00** euros, mais IVA. -----

Mais informam, que também juntam a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em referência ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a presente informação. -----

PROJETO DE DECISÃO FINAL E MINUTA DO CONTRATO | PF 780/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR / ANO 2022-2023: - Dos Serviços a remeterem o Projeto de Decisão Final do procedimento referido em epígrafe, para efeitos de decisão de adjudicação, em que propõem a adjudicação ao concorrente **Betweien – Challenge and Success, Lda.**, pelo valor de **64.250,00** euros, mais IVA. -----

Mais informam, que também juntam a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em referência ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a presente informação. -----

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - PO 442/2022 - REABILITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS (BLOCO 17) - BENEFICIAÇÃO DE BERMAS E SOBRELARGURAS: - Dos Serviços a remeterem o Relatório Final de Análise da Propostas do procedimento referido em epígrafe, para efeitos de decisão de adjudicação, em que propõem a adjudicação ao concorrente **Sebastião da Rocha Barbosa, Lda.**, pelo valor de **207.823,63** euros, mais IVA. -----

Mais informam, que também juntam a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em referência ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E MINUTAS DOS CONTRATOS | PF 760/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023: - Dos Serviços a remeterem, para efeitos de decisão de adjudicação, o RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS do procedimento referido em assunto. -----

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em face da ordenação das propostas,

considerando a classificação obtida face à apreciação de todos os fatores de ponderação que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor: a adjudicação a: -----

- **LOTE 1**, à firma **Transportes Santa Bárbara, Lda**, pelo valor **14.525,00 €** (Catorze mil quinhentos e vinte e cinco euros), que corresponde a **83,00 €/dia** (Oitenta e três euros por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 2**, à firma **Transportes Santa Bárbara, Lda**, pelo valor **18.961,25 €** (Dezoito mil e novecentos e sessenta e um euros), que corresponde a **108,35 €/dia** (Cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 3**, à firma **Fernandes & Cardoso, Lda**, pelo valor **18.961,25 €** (Dezoito mil e novecentos e sessenta e um euros), que corresponde a **108,35 €/dia** (Cento e oito euros e trinta e cinco cêntimos por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 4**, à firma **HabilEtapa - Táxis, Lda**, pelo valor **10.307,50 €** (Dez mil trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a **58,90 €/dia** (Cinquenta e oito euros e noventa cêntimos por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 5**, à firma **Táxis Rocha & Fernandes, Lda**, pelo valor **10.447,50 €** (Dez mil, quatrocentos e quarenta e sete euros), que corresponde a **59,70 €/dia** (Cinquenta e nove euros e setenta cêntimos por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 6**, à firma **Transgondoriz Táxis, Lda**, pelo valor **10.937,50 €** (Dez mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a **62,50 €/dia** (Sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 7**, à firma **HabilEtapa - Táxis, Lda**, pelo valor **7.603,75 €** (Sete mil seiscentos e três euros e setenta e cinco cêntimos), que corresponde a **43,45 €/dia** (Quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 8**, à firma **Barquense - Agência de Viagens e Turismo, Lda**, pelo valor **9.975,00 €** (Nove mil novecentos e setenta e cinco euros), que corresponde a **57,00 €/dia** (Cinquenta e sete euros por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 9**, à firma **Barquense - Agência de Viagens e Turismo, Lda**, pelo valor **11.725,00 €** (Onze mil setecentos e vinte e cinco euros), que corresponde a **67,00 €/dia** (Sessenta e sete euros por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 11**, à firma **Áureos Destinos - Transporte de Passageiros Unipessoal, Lda**, pelo valor **10.797,50 €** (Dez mil setecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a **61,70 €/dia** (Sessenta e um euros e setenta cêntimos por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 12**, à firma **Barquense - Agência de Viagens e Turismo, Lda**, pelo valor **27.125,00 €** (Vinte e sete mil cento e vinte e cinco euros), que corresponde a **155,00 €/dia** (cento e cinquenta e cinco euros por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----
- **LOTE 13**, à firma **Fernandes & Cardoso, Lda**, pelo valor **17.150,00 €** (Dezassete

mil cento e cinquenta euros), que corresponde a **98,00 €/dia** (noventa e oito euros por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----

- **LOTE 14**, à firma **Fernandes & Cardoso, Lda**, pelo valor **18.725,00 €** (Dezoito mil setecentos e vinte e cinco euros), que corresponde a **107,00 €/dia** (Cento e sete euros por dia), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). -----

Mais se informa, que se juntam também em anexo as respetivas MINUTAS DOS CONTRATOS para aprovação. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar as aquisições de serviços de transportes em referência aos concorrentes e pelos valores indicados, de acordo com o presente relatório.** -----

Mais foi deliberado aprovar as respetivas minutas dos contratos, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E MINUTA DO CONTRATO | PF 763/2022 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ - 2022/2023: -

Dos Serviços a remeterem, para efeitos de decisão de adjudicação, o RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS do procedimento referido em assunto, em que propõe a adjudicação ao concorrente **UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA**, pelo valor de **507.937,50** euros, mais IVA. -----

Mais informam que também juntam a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de bens em referência ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório.** -----

Mais foi deliberado aprovar a respetiva minuta do contrato, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ABATE DE ÁRVORES DECRÉPITAS, CAÍDAS E PODAS DE MANUTENÇÃO: -

Do Chefe de Divisão a informar que, com a finalidade de garantir o abate de árvores decrépitas, caídas na via pública ou nas linhas de água e realização de podas de manutenção da galearia ripícola, vem solicitar a abertura de procedimento concursal de aquisição de serviços para a sua realização: -----

1 - Designação do procedimento: "Aquisição de serviços de abate de árvores decrépitas, caídas e podas de manutenção ". -----

2 - Tipo de contrato: Aquisição de Serviços. -----

3 - Adjudicação por lotes (art. 46-Aº): Não aplicável face ao valor e tipo de prestação. -----

4 - Preço Base: -----

4.1 - Valor: 25.800,00 euros. -----

4.2 - Fundamentação do valor: baseado em estimativa de custos com base em anteriores aquisições. -----

5 - Prazo contratual: 90 dias. -----

6 - Tipo de procedimento: Consulta prévia. -----

7 - Fundamentação do recurso ao tipo de procedimento adotado: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 75.000,00 euros. -----

8 - Critério de adjudicação: de acordo com a alínea b), n.º1 do artigo 74.º do CCP (preço). -----

9 - Empresas a convidar: -----

- Planoarcos.unipessoal, Lda.; -----

- Valdelima -----

- Canossa Serviços Agroflorestais, Lda. -----

10 - Fundamentação das empresas a convidar: por se entender serem empresas especializadas neste tipo de operações e cujo limite financeiro no triénio não foi atingido. -----

Pelo exposto, submete à apreciação, para efeitos de autorização de abertura do procedimento. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativos à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Lei n.º 30/2021 de 21/05, com convite às entidades propostas na informação dos Serviços.-----

4. Designar com gestor do contrato, nos termos do artigo 290º-A do mesmo Código o chefe de divisão municipal Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo. -----

EXPEDIENTE: - Da ARDAL - Associação Regional de Desenvolvimento do Alto Lima, a solicitar apoio financeiro no valor de 75.000,00 euros, para fazer face às despesas do Parque Biológico da Porta do Mezio, em 2022. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro solicitado de 75.000,00 Euros, a formalizar por protocolo de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA FEIRA QUINZENAL: - De Rosa Maria de Azevedo Soares, com o NIF 195382625, a solicitar desistência do lugar G7 na feira quinzenal. -----

Os Serviços informam que os adjudicatários dos espaços podem denunciar o respetivo contrato a todo o tempo, desde que o façam com a antecedência mínima de 60 dias, por escrito, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Feira Quinzenal. A denúncia deverá produzir efeitos a partir de 22 de outubro de 2022. -----

Assim, o pedido poderá ser deferido. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acordo com a informação dos Serviços. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram onze horas e vinte minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----

